



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº
7.318, DE 2014

Suprima-se o § 5º do Projeto.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2014.

Deputado **ARNALDO JORDY**
Presidente